



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 70 DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem nas demandas da Pesquisa Institucional do IFMG como Auxiliares Institucionais no registro de dados nas Plataformas do Governo Federal no âmbito do *Campus* Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG *CAMPUS* AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem nas demandas da Pesquisa Institucional do IFMG como Auxiliares Institucionais, no registro de dados nas Plataformas do Governo Federal, no âmbito do *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme segue:

1) Para tratar do Censo Escolar da Educação Básica - Sistema EDUCACENSO:

Adriana Aparecida Solvelino Brum
Claudiana Maria da Silva

2) Para tratar do Censo da Educação Superior - Sistema CENSUP:

André Alexandre Inojosa Mendonça
Adriana Aparecida Solvelino Brum

3) Para tratar do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC:

Claudiana Maria da Silva - Gestor da Unidade de Ensino e Gestor Autenticador.
Luciana de Castro Freitas - Assessor da Unidade de Ensino

4) Para tratar da Plataforma Nilo Peçanha (PNP):

André Alexandre Inojosa Mendonça

Adriana Aparecida Solvelino Brum

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 37, de 21 de junho de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 31/07/2024, às 08:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1983416** e o código CRC **DB88FA10**.

23208.000688/2024-82

1983416v1